

**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

**CRIA O PROGRAMA ITINERANTE “MAIS MEMÓRIA DA ESCOLA”, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI (AMAI).**

**ADILSON BARELLA**, Prefeito Municipal de Marema e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Atendendo a deliberação da Assembleia Ordinária de Prefeitos, realizada no dia 22 de junho de 2018, cria-se o Programa itinerante “Mais Memória na Escola”.

Art. 2º - O “Mais Memória na Escola” têm por objetivo oportunizar aos alunos da rede municipal de ensino o contato com a história da região e o conhecimento sobre as atividades da AMAI e do movimento municipalista.

Art. 3º - A AMAI disponibilizará um 1 (um) kit contendo ações pedagógicas, o qual percorrerá toda a região, ficando a cargo da Assessoria de comunicação o agendamento dos municípios.

Art. 4º - Serão priorizados atendimentos as crianças do 4º e 5º ano escolar, com idades entre 10 e 11 anos, residentes nos municípios da AMAI, os quais frequentem a rede pública municipal de ensino.

Art. 5º - A contrapartida do município será:

- Espaço de no mínimo 100m²;
- Fornecer 1 (um) data-show, 1 (um) computador e equipamento de som para serem utilizados durante a exposição;
- Professor e tutor para atender aos alunos;
- Responsabilizar-se em devolver o kit em bom estado na data agendada;

Art. 6º - O projeto pedagógico, bem como, a supervisão do Programa ficará sob a responsabilidade da secretaria executiva da AMAI.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê, SC, 22 de junho de 2018.

**Adilson Barella**  
Presidente da AMAI  
Prefeito Municipal de Marema